

[illegible]



PROCEDIMENTO INTERNO

MACROPROCESSO: Compliance

DATA: 1º de junho de 2026

REVISÃO

00

ABRANGÊNCIA: Todos

IDENTIFICAÇÃO: PI-JUR - 04/26

FOLHA

2/7

--	--	--	--

2.2 - Indicar quais pessoas integram ou integraram, nos últimos 5 (cinco) anos, a diretoria e o conselho de administração da empresa:

Nome	CPF	Cargo	Nacionalidade	Período

2.3 – Identificar se a empresa possui controladora(s) e/ou Subsidiárias:

Razão Social			
CNPJ			
País		Telefone	
Endereço:	Website:		

2.4 - As pessoas listadas nos itens anteriores são (ou foram) Agentes Públicos ou Pessoas Politicamente Expostas (PPE)*?

☐ SIM

☐ NÃO

2.5 – As pessoas listadas nos itens anteriores possuem relação de parentesco com algum colaborador do COB?

☐ SIM

☐ NÃO

2.6 - Em caso afirmativo em alguma das questões acima, preencher a tabela abaixo:



PROCEDIMENTO INTERNO

MACROPROCESSO: Compliance

DATA: 1º de junho de 2026

REVISÃO

00

ABRANGÊNCIA: Todos

IDENTIFICAÇÃO: PI-JUR - 04/26

FOLHA

3/7

Nome	Motivo (Agente Público, PPE ou Parentesco)	Cargo	Entidade Pública

3. ÉTICA E INTEGRIDADE

3.1 – A empresa possui um Código de Ética e/ou Políticas Corporativas? Detalhar/Anexar.

--

3.2 - A empresa possui um profissional ou área de Compliance? Detalhar.

--

3.3 – A empresa realiza algum tipo de treinamento de compliance ou ética aos seus profissionais? Detalhar.

--

3.4 – A empresa realiza algum tipo de diligência ou verificação com os terceiros contratados?
Os contratos celebrados com terceiros possuem cláusula de compliance e anticorrupção?



PROCEDIMENTO INTERNO

MACROPROCESSO: Compliance

DATA: 1º de junho de 2026

REVISÃO

00

ABRANGÊNCIA: Todos

IDENTIFICAÇÃO: PI-JUR - 04/26

FOLHA

4/7

3.5 – A empresa possui canal de denúncias?

4. QUESTÕES OPERACIONAIS E REPUTACIONAIS

4.1 - A empresa presta serviços ao governo e/ou participa de licitações? Caso afirmativo, detalhar. Vale ressaltar que projetos realizados via lei de incentivo, não se aplicam.

4.2 – Descrever como é realizada a contabilidade e controles financeiros da empresa.

4.3 – A empresa, seus acionistas, conselheiros ou diretores estão ou estiveram nos últimos 5 (cinco) anos, de qualquer forma, envolvidos em processos administrativos, penais ou judiciais de cunho profissional? Detalhar.



PROCEDIMENTO INTERNO

MACROPROCESSO: Compliance	DATA: 1º de junho de 2026	REVISÃO	00
ABRANGÊNCIA: Todos	IDENTIFICAÇÃO: PI-JUR - 04/26	FOLHA	5/7

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Por meio deste, certifico de boa-fé que as respostas aqui fornecidas são verdadeiras e corretas. Ao preencher e assinar este documento, seja em nome próprio ou em nome da Empresa, autorizo a verificação e confirmação das informações contidas neste questionário.

Se em algum momento as informações ou documentos apresentados neste questionário não representarem mais a realidade, concordo em comunicar imediatamente o COB e fornecer um relatório complementar detalhando referida mudança.

Data:

Assinatura: _____

NOME

CARGO

NOME EMPRESA

	PROCEDIMENTO INTERNO		
MACROPROCESSO: Compliance	DATA: 1º de junho de 2026	REVISÃO	00
ABRANGÊNCIA: Todos	IDENTIFICAÇÃO: PI-JUR - 04/26	FOLHA	6/7

***PESSOA POLITICAMENTE EXPOSTA**

Art. 1º §1º, da Resolução nº 016, de 28/03/2007, do COAF:

§ 1º Consideram-se pessoas politicamente expostas os agentes públicos que desempenham ou tenham desempenhado, nos últimos cinco anos, no Brasil ou em países, territórios e dependências estrangeiras, cargos, empregos ou funções públicas relevantes, assim como seus representantes, familiares e estreitos colaboradores.

§ 2º No caso de pessoas politicamente expostas brasileiras, para efeito do § 1º devem ser abrangidos:

I - os detentores de mandatos eletivos dos Poderes Executivo e Legislativo da União;

II os ocupantes de cargo, no Poder Executivo da União:

a) de Ministro de Estado ou equiparado;

b) de Natureza Especial ou equivalente;

c) de presidente, vice-presidente e diretor, ou equivalentes, de autarquias, fundações públicas, empresas públicas ou sociedades de economia mista;

d) do Grupo Direção e Assessoramento Superiores - DAS, nível 6, e equivalentes;

III - os membros do Conselho Nacional de Justiça, do Supremo Tribunal Federal e dos Tribunais Superiores;

IV - os membros do Conselho Nacional do Ministério Público, o Procurador-Geral da República, o

Vice-Procurador-Geral da República, o Procurador-Geral do Trabalho, o Procurador-Geral da Justiça Militar, os Subprocuradores-Gerais da República e os Procuradores-Gerais de Justiça dos estados e do Distrito Federal;

v - os membros do Tribunal de Contas da União e o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas da União;



PROCEDIMENTO INTERNO

MACROPROCESSO: Compliance	DATA: 1º de junho de 2026	REVISÃO	00
ABRANGÊNCIA: Todos	IDENTIFICAÇÃO: PI-JUR - 04/26	FOLHA	7/7

vi - os governadores de Estado e do Distrito Federal, os presidentes de Tribunal de Justiça, de Assembleia Legislativa e de Câmara Distrital e os presidentes de Tribunal e de Conselho de Contas de Estado, de Municípios e do Distrito Federal; VII - os Prefeitos e Presidentes de Câmara Municipal de capitais de Estados.

*AGENTE PÚBLICO

Aquele que exerce mandato, cargo, emprego ou função nos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, ainda que transitoriamente ou sem remuneração, por eleição, nomeação, designação, contratação ou qualquer outra forma de investidura ou vínculo.

O significado de agente público nesta política também inclui: (i) aqueles que exercem os cargos citados acima em órgãos, entidades estatais ou em representações diplomáticas de país estrangeiro; (ii) pessoas jurídicas controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público de um país estrangeiro ou em organizações públicas internacionais; (iii) partidos políticos e candidatos a cargos públicos; (iv) agentes políticos, como por exemplo, os chefes de Poder Executivo e membros do Poder Legislativo, além de cargos como Ministros e Secretários.